



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.335/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que construa Postos para Guarda Vidas, nas praias do Município de Rio das Ostras, tais como, por exemplo: Centro, Bosque, Costa Azul, Mar do Norte, Lagoa do Iriry, dentro dos padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

Justificativa

Os Guarda-Vidas são essenciais para o auxílio da população e dos turistas nas praias municipais, geralmente na estação do verão, mas hoje, com o crescimento populacional do município e do grande número de turistas que visitam as praias da cidade durante todo o ano não se pode deixar de contar com a prestação de seus serviços de uma hora para outra como se vê aproximar.

Hoje são 16 (dezesesseis) Guarda-Vidas no pleno exercício dessa nobre e importantíssima função no território de Rio das Ostras.

Para que se tenha uma ideia num caso concreto exemplificativo somente no bairro do Mar do Norte e no bairro da Boca da Barra foram feitos 10 (dez) resgates, inclusive com o uso de ambulância, apenas no último verão.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador